

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO № 26/16

João Pessoa, 01 de Agosto de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos para área de saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando que para a formação dos trabalhadores de nível médio da área de saúde é necessário observar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico, estabelecidas pelo o Ministério da Educação conforme Parecer nº. 16/1999, Resolução nº. 04/1999 e Decreto nº. 5.154/2004;

Considerando que a Educação Permanente é o conceito pedagógico no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 02/2016 do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB) que justifica a repactuação de uma (1) turma do Curso Técnico em Radiologia para o Curso Técnico em Hemoterapia na 1º Região de Saúde, devido à demanda existente na região metropolitana de João Pessoa; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 01 de agosto de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE: *

Art. 1º Aprovar o remanejamento do recurso PROFAPS 2011, referente ao Curso Técnico de Radiologia, para a realização de uma (01) turma do Curso Técnico de Hemoterapia em João Pessoa – PB, utilizando o conceito pedagógico da Educação Permanente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH Presidente da CAB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB